

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

ACTA N.º XVII /2008

-----Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ.-----

-----Esteve ausente o senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco, por motivos profissionais, de acordo com a sua comunicação de 15-Jul-2008, recebida nessa data sob o registo n.º 5580/2008, e que se fez substituir, a seu pedido, pelo senhor JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a Ordem do Dia pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.019/2008, de 17-Jun, [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º IX /2008, de 16-Abr (Ordinária);-----

-----1.1.2. Reunião n.º XIV /2008, de 06-Jun (Ordinária);-----

-----1.1.3. Reunião n.º XV /2008, de 18-Jun (Ordinária);-----

-----1.1.4. Reunião n.º XVI /2008, de 08-Jul (Ordinária);-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.3. Expediente Geral.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

-----2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

- 2.1.1.1. Reg. 5259/2008 – Reconstrução da habitação existente – Arnaldo José Águas de Sousa Fonseca, Nave, Monchique;-----
- 2.1.1.2. Reg. 644/2008 – Turismo de Aldeia – *Barbelote, Aldeia Turística, Lda.*, Barbelote, Monchique;-----
- 2.1.2. Projectos de Arquitectura:-----
- 2.1.2.1. Proc.º 22/2008 – Legalização de armazém / arrecadação – Joaquim Magno Penteado, Amorosa, Monchique;-----
- 2.1.2.2. Proc.º 23/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição e deslocalizando outra antiga – Maria Lucília Vieira Medronho, Brejão, Monchique;---
- 2.1.2.3. Proc.º 24/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Glynn Besson, Brejão, Monchique;-----
- 2.1.2.4. Proc.º 25/2008 – Construção de moradia unifamiliar (T3) e armazém – Esmeraldo Silva Alves Petreques, Cai Logo, Monchique;-----
- 2.1.2.5. Proc.º 26/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição da casa existente – Filipe Manuel Pereira Dinis, Nave, Monchique;-----
- 2.1.2.6. Proc.º 29/2008 – Construção de moradia multifamiliar 4 T4 e piscinas em substituição de edificações existentes – John Barbour, Gateira, A. Lourenço, Marmelete;
- 2.1.2.7. Proc.º 31/2008 – Construção de moradia unifamiliar T3 – Maria Teresa Carrilho, Cano, Monchique;-----
- 2.1.3. Projectos de Especialidades:-----
- 2.1.3.1. Proc.º 48/2007 – Construção de moradia unifamiliar em local diferente e por substituição da casa existente que será demolida – Sónia Cristina Carvalho Carapinha Miguel, Cabeça D' Águia, Monchique;-----
- 2.1.3.2. Proc.º 43/2003 – Ampliação introduzida na moradia unifamiliar – António dos Santos Patrocínio, Brejões – Fóia, Monchique;-----
- 2.1.3.3. Proc.º 48/2006 – Construção de Hotel & SPA – *Finitermas - Investimentos Imobiliários, SA*, Corga Funda e Sapeira, Caldas de Monchique;-----
- 2.1.4. Licenciamentos:-----
- 2.1.4.1. Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Páscoa, Palheiros, Monchique;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

-----2.1.4.2. Reg. 5453/2007 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Joaquim Nunes, Pedras Juntas, Monchique;-----

-----2.1.4.3. Reg. 5484/2007 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Palma Andrez, Fojo, Monchique;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:-----

-----2.2.1. Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia, Monchique – Alteração ao projecto [DivUA];-----

-----2.3. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----

-----2.3.1. Reconhecimento do Interesse público do projecto “Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia, Monchique” [XVII.01/2008, de 07-Jul] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.3.2. Manifestação pública sobre degradação da EN 266 [XVI.03/2008, de 08-Jul] – Proposta dos Vereadores António José Santos e Rui Andrez (PPD/PSD);-----

-----2.3.3. Celebração de contrato-programa com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para implementação do Plano de Primeira Intervenção, no âmbito da época de fogos florestais de 2008 [XV.01/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS);-----

-----2.3.4. Celebração de contrato-programa com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para implementação do Grupo Interno de Primeira Intervenção [XV.02/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS):-----

-----2.3.5. Celebração de Contrato-Programa para manutenção, conservação e beneficiação do equipamento da Corporação dos *Bombeiros Voluntários de Monchique* [XVII.02/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

-----E sendo 10:43 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1 – Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----Ponto 1.1.1 – Reunião n.º IX / 2008, de 16-Abr (Ordinária):-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], por não ter participado na reunião em causa, conforme justificou.-----

-----Ponto 1.1.2 – Reunião n.º XIV/2008, de 06-Jun (Ordinária):-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 3].-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que não tendo tido tempo para ler as minutas votaria favoravelmente os documentos agendados para os pontos 1.1.2 e 1.2.3, ficando com a prerrogativa de poder apresentar eventuais comunitários na reunião seguinte se tal o justificasse.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], por não ter participado na reunião em causa, conforme justificou.-----

-----Ponto 1.1.3 – Reunião n.º XV / 2008, de 18-Jun (Ordinária):-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 4].-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves informou que também não tinha lido a minuta, pelo que o senhor Vice-Presidente sugeriu que o documento fosse remetido

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

para a reunião seguinte, para deliberação, ficando os membros do órgão incumbidos de fazer chegar, por via e-mail ou outra, as eventuais considerações a fim de, naquela reunião ser tomada a decisão final.-----

-----A sugestão foi aceite.-----

-----**Ponto 1.1.4 – Reunião n.º XVI / 2008, de 08-Jul (Ordinária):**-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 5].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], por não ter participado na reunião em causa, conforme justificou.-----

-----**Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 138/2008, do dia 21-Jul, que evidenciava os saldos de: € 189.054,53, em Operações Orçamentais e € 520.249,90, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 6] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----**Ponto 1.3 – Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.3.1 – Projecto ADFa - Rede Solidária** – registo n.º 5.381/08, de 09-Jul: Foi presente a carta ref.ª 229GOS, de 07-Jul, da *Associação dos Deficientes das Forças Armadas*, a agradecer a colaboração prestada na aplicação dos questionários a associados residentes no concelho, destacando o prestimoso trabalho coordenado pelo *Dr. Bebiano* [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.2 – Baja Serra de Monchique'2008** – registo n.º 5.284/08, de 04-Jul: Foi presente carta de 01-Jul-2008, do *Clube Automóvel do Algarve*, a agradecer o apoio e colaboração prestados na *Baja Serra de Monchique*, ocorrida nos dias 28 e 29 de Junho [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.3 – Apresentação de Comandante** – registo n.º 5.288/08, de 04-Jul: Foi presente ofício n.º 393/08, de 27-Jun, da *Guarda Nacional Republicana*, através da qual o Tenente de Cavalaria, Carlos Manuel Neves Bengala, se apresenta como *Comandante do*

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

Destacamento Territorial de Portimão, integrado no Grupo Territorial de Portimão, da Brigada Territorial n.º 3 da GNR [Anexo 9]. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-

-----**Ponto 1.3.4 – EN 266 - Monchique/Portimão, Graves patologias e abandono por parte da EP Estradas de Portugal, SA** – registo n.º 5.460/08, de 11-Jul: Foi presente ofício n.º 004788/08, de 08-Jul, Proc.º 99.83/2008, do Gabinete de sua excelência o senhor *Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações*, a acusar a recepção do ofício n.º 2675, de 04-Jul, a informar que o mesmo fora enviado a sua excelência o senhor *Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações* face às delegações de competência existentes [Anexo 10]. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.5 – 75.º Aniversário da AHBVM** – registo n.º 5.506/08, de 14-Jul: Foi presente Convite ao senhor Presidente para assistir às comemorações do 75.º aniversário da *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, a ter lugar no dia 3-Ago, com início às 9:00 horas [Anexo 11]. A Câmara Municipal tomou conhecimento.--

-----**Ponto 1.3.6 – Ausência e pedido de substituição** – registo n.º 5.580/08, de 15-Jul: Foi presente comunicação do senhor Vereador António José Santos a informar que, por motivo de ordem profissional, não pode comparecer à reunião do *Executivo* agendada para 22-Jul, solicitando por isso substituição e justificação da falta [Anexo 12]. A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerou a falta justificada.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O Edil introduziu o ponto, procedendo à entrega de documento para discutir na próxima reunião sobre a adaptação do *PDM* ao *PROT* em regime simplificado. Referiu que, se assim os senhores Vereadores o entendessem convidaria o senhor *Dr. Cordeiro da Cunha*, jurista, para estar presente.-----

-----Sugeriu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que aquele assunto fosse à reunião em Setembro e que também estivesse presente o *Dr. Florêncio*. Justificou que o seu interesse era confrontar as pessoas cara-a-cara e que havia questões importantes a esclarecer. Salientou que o seu interesse maior era defender o concelho de Monchique.--

-----Esclareceu o Edil que o *Dr. Francisco Florêncio* era jurista ao serviço da Câmara para as questões judiciais e não para aquela matéria, pelo que não fazia sentido pedir-lhe para estar presente, ao que o senhor Vereador reagiu dizendo que era importante a

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

presença daquele advogado.-----

-----De seguida, o Edil inquiriu se os membros do órgão tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores Rui Andrez, José Armando Lopes e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – referiu que ainda não tinha recebido as respostas aos pedidos de informação que apresentara e reiterou-os.-----

-----▪ *Ordenamento do trânsito na Rua Serpa Pinto* – partilhou saber que havia duas sensibilidades distintas sobre o trânsito nos dois sentidos naquele arruamento. Disse que julgava que o senhor Presidente se tinha comprometido promover uma reunião com os comerciantes, a fim de tomar decisão, pese embora essa não tivesse ocorrido e o trânsito se mantivesse nos dois sentidos, mesmo após a abertura da Estrada Velha ao tráfego.-----

-----▪ *Espaços do Bio-parque* – Reclamou que ainda não tinha obtido resposta à questão que colocara sobre os espaços do *Bio-parque* que pareciam estar ao abandono.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Pretensa exploração de materiais nobres no concelho* – referindo ter tomado conhecimento de notícia sobre a prospecção de metais nobres no concelho, perguntou se alguma empresa tinha apresentado pedido nesse sentido.-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – questionou qual o ponto de situação do procedimento para a cessão de exploração do equipamento.-----

-----▪ *Equipamento público na Fóia* – dizendo que a obra parecia estar concluída e que permanecia encerrada, perguntou o que é que estava previsto para o local e para quando.--

-----▪ *Casa de Matança / Matadouro* – confidenciando ter ficado com a ideia que a construção do *Matadouro de Odemira* não influenciaria a edificação da *Casa de Matança* e que em Abril lera no *Jornal de Monchique* que o projecto desta estava numa fase adiantada, inquiriu qual era o ponto de situação do mesmo.-----

-----▪ *Feira do presunto* – disse que, naturalmente, os técnicos de saúde teriam melhor

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

opinião sobre o assunto, porém considerava que o local em que o certame decorria estava sujeito a temperaturas elevadas para os produtos que lá estavam expostos. Inquiriu se havia alternativa, sendo que o *Parque de Exposições e Feiras* não seria para breve.-----

-----▪ *Sinalética no concelho de Monchique* – proferiu que havia alguma densidade de sinalética no concelho e, no caso da Freguesia de Marmeleite, havia sítios em que estavam três tipos de sinais, pelo que, entendia, não tinha sido levado em conta o já existente, conforme lera numa notícia publicada no *Correio da Manhã*.-----

-----▪ *Escola da Rua Nova* – referiu que não tinha sido iniciada ainda qualquer intervenção no espaço que tinha sido cedido por comodato à Vicentina-----

-----*Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:*-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Regimento da Câmara Municipal de Monchique no site* – solicitou que o regimento em vigor fosse colocado no site do *Município* substituindo o que lá estava, em virtude de ter sido alterado.-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação* – solicitou cópias das respostas dadas aos outros membros do órgão, relativamente às questões colocadas na anterior reunião.-----

-----▪ *Casa de Matança* – solicitou que lhe fosse permitido consultar o projecto.-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – inquiriu qual o ponto de situação da cessão de exploração.-----

-----▪ *RIP do projecto da EN 266* – solicitou cópia da proposta que tinha sido apresentada à *Câmara Municipal*, cuja votação ficara suspensa, sobre o reconhecimento de interesse municipal do projecto da estrada em causa.-----

-----▪ *Cedência da Mons Cicus à GNR-GIPS* – perguntou ao abrigo de que competência tinha sido cedidas à GNR-GIPS as instalações municipais da estalagem *Mons Cicus*.-----

-----▪ *Sinalética no Concelho de Monchique* – Disse que não tinha gostado da notícia que lera sobre o assunto. Expôs que o projecto preconizava a uniformização da sinalética no Algarve e que era no âmbito do *Ministério da Economia*, na área do *Turismo*. Referiu não saber o que tinha ocorrido entretanto e que atrasara o processo, pois era para estar concluído em 2007. Solicitou que o senhor Presidente explicasse com todos os detalhes a situação, pois na notícia constava uma referência à *Estradas de Portugal, EP*, que não percebia, e sobre a colocação de mais de 100 sinais num troço de 9 kms.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

-----Respondeu o senhor Presidente que já tinha emitido e expedido as respostas aos pedidos de informação apresentados pelos senhores Vereadores. Referiu que o trânsito na Rua Serpa Pinto estava com os dois sentidos a título experimental e que, em Setembro seria promovida a reunião com os comerciantes. Reagiu o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que julgava que a reunião seria agora, tendo o senhor Vereador Carlos Henrique Alves corroborado e aditado que não fazia sentido um período experimental, pois esse já tinha sido vivido. Reparou o senhor Presidente que, a coberto da deliberação da Câmara, se tinha entendido que o período experimental era durante o Verão e a reunião em Setembro. Sobre a questão dos metais nobres, disse que tinha entrado um documento dos serviços de Geologia com informação sobre o interesse de uma empresa em efectuar trabalhos de prospecção, face à qual seria necessária autorização da *Câmara Municipal*. Considerou que se se trataria de invasão de propriedade alheia e intervenção no espaço florestal e que anteriormente o que se falara era em *felspato* e nunca em ouro, apesar de considerarem o *felspato*, dada a sua qualidade, como um “ouro branco”. Quanto ao *Snack-bar A Nora* informou que o processo estava pronto para avançar para a cessão de exploração e que se encontrava a efectuar contactos com um professor da *Escola de Hotelaria e Turismo* para integrar o júri e colaborar com o *Município de Monchique* na definição de algumas normas. Sobre o equipamento existente na Fóia referiu que as obras estavam prontas, estando em fase de elaboração as normas para proceder também a cessão de exploração. No que concerne à *Casa de Abate/Matança* reiterou que tinha havido a necessidade de efectuar a correcções ao projecto, na sequência de reuniões com as entidades. Realçou que em Odemira seria construído o *Matadouro Litoral Alentejano* e que não havia incompatibilidade na manutenção dos dois projectos. Aditou que após a *Fatacil* e a *Artechique* promoveria, então, a reunião com a associação de produtores, pois não importava só a elaboração do projecto, mas também definir a construção e a gestão do equipamento, devendo para o efeito considerar-se o estabelecimento de parceria com a *Vicentina*, pois havia possibilidade de candidaturas dos produtores no âmbito do *PRODER*. Sobre a *Feira do Presunto* afirmou ter corrido bem e que o local tinha sido sugerido pelos produtores onde aliás houve acompanhamento permanente da médica veterinária municipal. A propósito da antiga escola da Rua Nova, informou que na

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

sequência do contrato estabelecido com a *Vicentina*, está tinha aberto procedimento para a intervenção proposta. Sobre a sinalética disse que a notícia estava distorcida e que o projecto era do *Turismo de Portugal* e da *AMAL* preconizando a uniformização da sinalética no Algarve. Salientou que o projecto tinha sido discutido em 2004 e o protocolo fora assinado em 2007, tendo despoletado o procedimento administrativo, prevendo sinais a colocar e outros a retirar. Aditou que no caso concreto do cruzamento identificado na foto que documentava a notícia, as placas velhas eram para retirar. Sublinhou ainda que as placas de madeira, colocadas pela freguesia de Marmelete, contrariavam as normas. Informou ainda que a relação da *Estradas de Portugal, SA* com o projecto tinha sido apenas enquanto entidade consultada para emitir parecer.-----

-----Interveio o senhor Vereador substituto José Armando Lopes perguntando se aquele projecto ia ser implementado em todos os concelhos e se a sinalética ia ser igual em todos, ao que o senhor Presidente respondeu que sim, excepto num concelho.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que a notícia lhe tinha deixado dúvidas, que sinalética era abrangida, se os nomes das localidades ou também os parques de merendas. Salientou que a Freguesia de Marmelete tinham umas placas muito giras e que nada contrariava se fossem colocadas as de madeira nas localidades, porém não sabia se tinha havido contactos com as freguesias nesse sentido, mas entendia que podiam ser aproveitadas as placas existentes. Sugeriu que fosse emitido esclarecimento ao jornal *Correio da Manhã* e que fossem reaproveitadas as placas existentes para sítios de hierarquia menor. Questionou ainda se o senhor José Varela tinha apresentado algum projecto para a Rua *Eng.º Duarte Pacheco* e confinante com o Miradouro de São Sebastião, ao que o Edil respondeu que não havia qualquer projecto, apenas o que tinha em seu poder era uma proposta de alienação de um terreno para criar um corredor de acesso. Insistiu o senhor Vereador se não havia um pedido de informação prévia, tendo o senhor Presidente dito que em sua posse estava apenas a questão da alienação da parcela de terreno e que no dia seguinte se deslocaria ao local a fim de verificar do interesse. Perguntou o senhor Vereador se faltava definir a área, ao que o Edil respondeu que a área estava definida, faltaria a definição do valor.--

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O Edil introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:55 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1 – **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----Ponto 2.1.1.1 – Reg. 5259/2008 – Reconstrução da habitação existente – Arnaldo José Águas de Sousa Fonseca, Nave, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 13], considerando: 1) a informação n.º P-RC 102, de 04-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do pedido para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez perguntando se as obras objecto da informação prévia já estavam a decorrer, ao que a senhora *Arq. Rosalina Cristina* informou que tinha sido concedida autorização para a reparação da cobertura, porém, durante a intervenção as paredes exteriores do imóvel tinham entrado em colapso. Perante tal situação o requerente tinha apresentado um pedido de informação prévia.-

-----Questionada pelo senhor Vereador Carlos Henrique Alves sobre o pedido, a senhora *Arq. Rosalina Cristina* informou que se tratava do primeiro caso de comunicação prévia apresentado no Município, embora estivesse enquadrado na nova legislação.-----

-----O senhor Vereador Substituto José Armando Alves disse que todo o caso lhe parecia muito confuso, que havia documentos no processo com datas seguidas, que a intenção carecia de projecto de arquitectura, o qual não estava no mesmo processo. Terminando, inquiriu se a obra já podia ter sido iniciada, ao que a senhora arquitecta disse que não.---

-----Questionou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntando se a melhor opção para o caso em apreciação não tinha sido um pedido de licenciamento, tendo a

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

Chefe de Divisão dito que a Comunicação prévia encurtava os prazos.-----

-----Retomou o senhor Vereador substituto José Armando Lopes inquirindo se a obra podia decorrer sem os projectos estarem aprovados. Sugeriu que o documento fosse retirado e ser melhor instruído ou então não participaria na votação.-----

-----Perguntou o senhor Vice-Presidente se o processo estava mal instruído, tendo a senhora arquitecta respondido negativamente.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se o processo não devia ter sido logo um pedido de licenciamento, ao que a *Chefe de Divisão* respondeu que era uma opção possível e que se tratava de uma informação prévia normal que daria lugar a uma comunicação prévia. Retomou o senhor Vereador dizendo que não queria que subsistisse qualquer dúvida de que o requerente tinha qualquer diferenciação no tratamento, até porque era um funcionário e responsável no Município e tinha obrigações acrescidas por essa razão.-----

-----Questionou o senhor Vereador se não havia maneira de converter o processo, em sede de reunião de Câmara, num pedido de licenciamento, tendo a senhora arquitecta respondido que não.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)] e uma abstenção [Carlos Henrique Alves (PS)].-----

-----Não participaram na votação os senhores vereador Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD), apesar de não serem parte interessada.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----*Vereador Carlos Henrique Correia Alves (PS): «Eu depreendi da conversa havida na discussão de que alguma coisa neste processo podia ter sido feita de forma diferente para que hoje a Câmara estivesse na situação de legalizar as situações, numa forma mais expedita e mais correcta. E nesse aspecto, porque o munícipe entende não entregar as coisas de uma maneira que melhor e mais depressa se resolva, foi por isso que eu me abstive.»*-----

-----**Ponto 2.1.1.2 – Reg. 644/2008 – Turismo de Aldeia – Barbelote, Aldeia Turística, Lda., Barbelote, Monchique:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 14], considerando: 1) a informação n.º P 4/08 RC 103, de 15-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* favorável ao deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) o agendamento do pedido para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.---

-----O senhor Vereador Rui Andrez não participou na discussão da proposta, em virtude de um seu familiar ser parte interessada na mesma.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique questionando se o que era pedido era o que era proposto aprovar, ao que a *Chefe de Divisão* respondeu afirmativamente, tendo aditado que havia uma condicionante conforme colocara na informação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade. O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc.º 22/2008 – Legalização de armazém / arrecadação – Joaquim Magno Penteado, Amorosa, Monchique**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 15], considerando: 1) a informação n.º 25, de 26-Jun, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 03-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Proc.º 23/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição, deslocalizando uma antiga – Maria Lucília Vieira Medronho, Brejão, Monchique**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 16], considerando: 1) a informação n.º 26, de 26-Jun, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 03-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se o projecto estava de acordo com a informação anterior, tendo a *Chefe de Divisão* respondido que sim.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.3 – Proc.º 24/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Glynn Besson, Brejão, Monchique**:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 17], considerando: 1) a informação n.º 27, de 27-Jun, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 03-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.4 – Proc.º 25/2008 – Construção de moradia unifamiliar (T3) e armazém – Esmeraldo Silva Alves Petreques, Cai Logo, Monchique**:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 18], considerando: 1) a informação n.º 28, de 27-Jun, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 03-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.5 – *Proc.º 26/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição da casa existente – Filipe Manuel Pereira Dinis, Nave, Monchique:***-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 19], considerando: 1) a informação n.º 34, de 14-Jul, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 15-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.6 – *Proc.º 29/2008 – Construção de moradia multifamiliar 4 T4 e piscinas em substituição de edificações existentes – John Barbour, Gateira, Afonso Lourenço, Marmeleite:***-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 20], considerando: 1) a informação n.º 35, de 15-Jul, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 15-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação,

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.7 – Proc.º 31/2008 – Construção de moradia unifamiliar T3 – Maria Teresa Carrilho, Cano, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 21], considerando: 1) a informação n.º 36, de 15-Jul, na qual o técnico, Arq. Luís Matos, propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 15-Jul, concordante, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Proc.º 48/2007 – Construção de moradia unifamiliar em local diferente e por substituição da casa existente que será demolida – Sónia Cristina Carvalho Carapinha Miguel, Cabeça D' Águia, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 22], considerando: 1) a informação n.º 101, de 03-Jul, da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, relativamente à verificação das condições de ligação à rede pública; 2) a informação técnica n.º JCC052, de 08-Jul, em que o técnico, Eng.º João Carlos Cercas, propõe o deferimento da pretensão da requerente; 3) a apreciação, de 14-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação; 4) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se preconizava a mudança de localização da casa, ao que a *Chefe de Divisão* respondeu que isso tinha sido aprovado aquando da arquitectura e que o objecto da proposta em apreciação já eram as especialidades.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.3.2 – Proc.º 43/2003 – Ampliação introduzida na moradia unifamiliar – António dos Santos Patrocínio, Brejões – Fóia, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 23], considerando: 1) a informação n.º 102, de 03-Jul, da *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos*, relativamente à verificação das condições de ligação à rede pública; 2) a informação n.º JCC053, de 08-Jul, em que o técnico, *Eng.º João Carlos Cercas*, propõe o deferimento da pretensão da requerente; 3) a apreciação, de 14-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação; 4) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.3.3 – Proc.º 48/2006 – Construção de Hotel & SPA – Finitermas – Investimentos Imobiliários, SA, Corga Funda e Sapeira, Caldas de Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 24], considerando: 1) a informação n.º JCC035, de 15-Jul, em que o *Eng.º João Carlos Cercas*, propõe o deferimento condicionado da pretensão da requerente; 3) a apreciação, de 15-Jul, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação; 4) o agendamento do projecto para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Carlos Henrique onde eram ligados os esgotos, tendo o senhor Presidente respondido que seria à conduta existente do abaixo daquele terreno.-

-----Questionou o senhor Vereador Rui Andrez se o projecto estava de acordo com a arquitectura aprovada, tendo a Chefe de divisão respondido afirmativamente.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4 – LICENCIAMENTOS:-----

-----Ponto 2.1.4.1 – Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Páscoa, Palheiros, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 25], considerando: 1) a informação n.º INFO V39 LM, de 14-Jul, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe a concessão de licença; 2) a posição concordante da *Chefe de Divisão*, vide sua apreciação técnica, de 14-Jul, onde refere que deve ser mencionado ao requerente as condições necessárias para a manutenção da licença; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Palheiros, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor José Páscoa de acordo com os pareceres.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4.2 – Reg. 5453/2007 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Joaquim Nunes, Pedras Juntas, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 26], considerando: 1) informação n.º INFO V39 LM, de 14-Jul, na qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propõe a concessão de licença; 2) a posição concordante da *Chefe de Divisão*, vide sua apreciação técnica, de 14-Jul, onde refere que deve ser mencionado ao requerente as condições necessárias para a manutenção da licença; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Pedras Juntas, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor José Joaquim Nunes, de acordo com os pareceres.--

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação,

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 12:32 horas, o senhor Vereador Rui Andrez ausentou-se da reunião, em virtude dos assuntos imediatamente seguintes serem do interesse de seus familiares, a saber pontos 2.1.4.3, 2.2.1 e 2.3.1.-----

-----**Ponto 2.1.4.3 – Reg. 5484/2007 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – José Palma Andrez, Fojo, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 27], considerando: 1) a informação n.º INFO V39 LM, de 14-Jul, na qual o técnico, Arq. Luís Matos, propõe a concessão de licença; 2) a posição concordante da *Chefe de Divisão*, vide sua apreciação técnica, de 14-Jul, onde refere que deve ser mencionado ao requerente as condições necessárias para a manutenção da licença; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Fojo, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor José Palma Andrez de acordo com os pareceres.-----

-----Tendo grau de parentesco com o interessado, o senhor Vereador Rui Andrez ausentou-se da discussão da proposta.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade. O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto, tendo pedido a manutenção da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, Arq. Rosalina Cristina, para o esclarecimento das eventuais dúvidas apresentadas pelos membros.-----

-----**Ponto 2.2.1 – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ARRUAMENTO E CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA FÓIA, MONCHIQUE – ALTERAÇÃO AO PROJECTO [DivUA].**-----

-----O proponente através da proposta [Anexo 28] e considerando: 1) a informação n.º I.H.67.RC.100, de 04-Jul, da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, que expõe

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

proposta de alteração ao projecto, a coberto de reunião com proprietários de estabelecimento existente no local, da qual não decorre qualquer alteração ao mapa de trabalhos e materiais colocados a concurso; 2) o agendamento da mesma para apreciação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1. do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a alteração ao projecto de “*Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia - Monchique*”, passando a prever a entrada e saída de viaturas do estacionamento pela mesma zona.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez manteve-se ausente da discussão da proposta, em virtude de um seu familiar ser parte interessada no assunto.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves sugeriu que o parque ficasse ao nível do pavimento do arruamento confinante, no intuito de permitir uma utilização polivalente.-

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade. O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----Pelas 12:41 horas, foi dispensada a presença da dirigente.-----

-----**Ponto 2.3 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DO PROJECTO “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ARRUAMENTO E CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA FÓIA, MONCHIQUE”** [XVII.01/2008, de 07-Jul] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 29], e considerando: 1) o ofício n.º DSGT-2008-000857, proc.º n.º DSGT/DOT/2006/82837, da *CCDR Algarve*, face ao parecer de localização do projecto “*Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público, Fóia – Monchique*”; 2) O disposto na alínea c), do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei 180/2006, de 06-Set, que estabelece excepção para a ocupação de áreas da REN para a «*realização de acções de interesse público como tal reconhecido por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área do ambiente e ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da*

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

matéria»; propôs que fosse a aprovado pelo órgão propro à digníssima *Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal* do projecto de “*Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público, Fóia – Monchique*”, com vista à instrução de processo de reconhecimento de interesse público na ocupação de áreas da *Reserva Ecológica Nacional*. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----Pelas 12:43 horas, o senhor Vereador Rui Andrez retomou à reunião -----

-----**Ponto 2.3.2 – MANIFESTAÇÃO PÚBLICA SOBRE DEGRADAÇÃO DA EN 266**

[XVI.03/2008, de 08-Jul] – Proposta dos Vereadores António José Santos e Rui Andrez (PPD/PSD).-----

-----Foi retomada a discussão da proposta analisada na reunião imediatamente anterior [Anexo 30].-----

-----Interveio o Edil explanando toda a situação e nomeadamente a abertura do concurso e a comunicação de resposta da *Direcção de Estradas de Faro*, entendeu que não se deveria aprovar a proposta em apreciação, devendo ser dado à empresa para que iniciasse os trabalhos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que ainda havia outras situações para além das patologias e que o senhor Presidente devia acompanhar de perto o assunto.-

-----Entendeu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que se poderia suspender a votação da proposta, a fim de verificar a prossecução dos trabalhos e em qualquer reunião, se se entendesse necessário retomar a discussão e tomar decisão.-----

-----A *Câmara Municipal* deliberou suspender a proposta sem exercer qualquer decisão, podendo a mesma ser retomada em função da não evolução dos trabalhos de reparação na acessibilidade.-----

-----O Edil, salientando que, simultaneamente, presidia à assembleia geral da *AHBVM (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique)*, e, por isso, não participaria na discussão e votação das propostas objecto dos pontos 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.5.-

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

-----A pedido do senhor Vice-Presidente, que assumiu a coordenação da reunião, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados sobre a *AHBVM*, pediu a presença do senhor Comandante do Corpo de Bombeiros, senhor *major* Manuel Carvalho.-----

-----Pelas 12:52 horas, o senhor Comandante compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.3.3 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCHIQUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO, NO ÂMBITO DA ÉPOCA DE FOGOS FLORESTAIS DE 2008** [XV.01/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 31], e considerando: 1) a proposta XV.01/2008, de 11-Jun, intitulada “*Contrato-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para implementação do Plano de Primeira Intervenção, no âmbito da Época de Fogos Florestais de 2008*”; 2) a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 18-Jun, em que suspendeu «*a apreciação e votação da proposta, até à apresentação de mais documentação comprovativa e detalhada sobre a despesa estimada. Mais deliberou, de forma a não prejudicar os bombeiros prestadores do serviço objecto do contrato, autorizar a prossecução das transferências de verbas referentes a Maio e Junho, contra-apresentação dos respectivos recibos, ficando as mesmas sujeitas a ratificação pelo órgão, até à aprovação da proposta*»; 3) os esclarecimentos constantes da justificação que se cita, em resposta às dúvidas colocadas em sede de apreciação da proposta e determinantes para a deliberação referida no ponto 2; propôs que, nos termos da alínea *b*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a proposta n.º XV.01/2008, de 11-Jun, intitulada “*Contrato-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para implementação do Plano de Primeira Intervenção, no âmbito da Época de Fogos Florestais de 2008*”. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Cita-se a “Justificação”: «*1) ECIN (Equipas de Combate a Incêndios Florestais) e*

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

ELAC (Equipas de Apoio ao Combate) são equipas organizadas no âmbito do Comando Operacional dos Bombeiros Voluntários de Monchique, coordenados e financiados pela ANPC (Autoridade Nacional de Protecção Civil) e CDOS (Comando Operacional de Operações de Socorro de Faro); 2) As ECIN e ELAC funcionam nas fases Bravo, Charlie e Delta, definidas pela ANPC; 3) O Município de Monchique tem apoiado estas estruturas – agora designadas por ECIN e ELAC – ou por pagamento de alimentação em restaurantes ou por subsídio complementar ao recebido por esses elementos por parte do CDOS; 4) No ano económico de 2007 foi atribuída a cada elemento do ECIN e ELAC a verba complementar de € 16,00 por dia (24 horas de serviço) e a ANPC o valor de € 41,00 por dia (24 horas de serviço); 5) No ano económico de 2008 e após reunião no Governo Civil, com o CDOS, AMAL e Comandantes de Bombeiros do Algarve, foi uniformizado o critério em todos os Municípios da região, ou seja no montante de € 60,00, em que € 41,00 provém da ANPC e € 19,00 do respectivo Município; 6) Os pagamentos estão a ser efectuados, por motivos legais, às próprias associações humanitárias de bombeiros, que por sua vez e mensalmente procedem à atribuição do competente valor aos respectivos participantes nos ECIN e ELAC. Em Resumo: A) A AHBV Monchique é mera receptora e distribuidora do complemento de ajuda de custo a cada elemento/bombeiro que faz parte da ECIN/ELAC de Monchique e em serviço nas várias fases e sob o Comando de Monchique e ANPC/CDOS Faro; B) Não podendo enviar a cada elemento da ECIN/ELAC, por razões jurídicas e fiscais, o Município de Monchique envia para a AHBVM Monchique os montantes agora identificados. É de referir que estes montantes/complementos estão isentos de IRS (assunto despoletado em 2007 e resolvido nesse mesmo ano pelo Governo da República). C) Tudo correu bem em 2007 e anos económicos anteriores e esperamos que o ano de 2008 não seja excepção. Na reunião de Câmara estará presente o senhor Comandante dos BV Monchique, para qualquer esclarecimento que se entenda necessário.»-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves felicitando a presença do senhor Comandante dos *Bombeiros Voluntários de Monchique*. Disse que tinha sido um dos proponentes para que a proposta não fosse votada no dia em que fora apresentada pela primeira vez ao Executivo. Confidenciou que lhe chegara aos

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

ouvidos alguma má informação sobre o sucedido, razão pela qual esclarecia que não queria que se criasse alguma instabilidade no corpo ou no serviço que era prestado.

Lamentou que não estivesse também presente ninguém da Direcção.-----

-----Usou da palavra o senhor Comandante, *Major* Manuel Carvalho esclarecendo que a ANPC (*Autoridade Nacional de Protecção Civil*) pagava a cada bombeiro pela sua prestação o valor de € 41,00 e que a AMAL tinha definido aprovar um valor igual em todos os *Municípios*, no montante de € 19,00, perfazendo o total de € 60,00.

Disse que todas as *Câmaras Municipais* estavam a respeitar aquela recomendação.

Acrescentou ainda que os valores eram entregues aos bombeiros de acordo com o trabalho prestado, cuja afectação decorria do voluntariado.-----

-----Lembrou o senhor Vice-Presidente que tinham sido liquidadas duas facturas sobre aquele contrato-programa, a coberto decisão da *Câmara Municipal*.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que já percebera e que a sua intenção era propor o valor de € 20,00, porém se havia um valor estipulado para todos na região, então essa proposta ficaria para o próximo ano.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade. Foram simultaneamente ratificados os pagamentos efectuados, a coberto da deliberação tomada em 18-Jun, e, referentes às facturas números 270/2008, no valor de € 2.261,00 (dois mil, duzentos e sessenta e um euros) e 307/2008, no montante de € 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa euros). As facturas, relativas a Maio e Junho, foram liquidadas em 26-jun e 09-Jul, respectivamente. O senhor Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS), não participou na votação.-----

-----**Ponto 2.3.4 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCHIQUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO INTERNO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO** [XV.02/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 32], e considerando: 1) a proposta XV.02/2008, de 11-Jun, intitulada “*Contrato Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para implementação do Grupo Interno de Primeira Intervenção (GIPI)*”; 2) A deliberação tomada pela *Câmara Municipal* na reunião de

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

18-Jun, que suspendeu «a apreciação e votação da proposta, até à apresentação de mais documentação comprovativa e detalhada sobre a despesa estimada. Mais deliberou, de forma a não prejudicar os bombeiros prestadores do serviço objecto do contrato, autorizar a prossecução das necessárias transferências de verbas, contra-apresentação dos respectivos recibos, ficando as mesmas sujeitas a ratificação pelo órgão, até à aprovação da proposta»; 3) Os esclarecimentos constantes da justificação que se cita, em resposta às dúvidas colocadas em sede de apreciação da proposta e determinantes para a deliberação referida no ponto 2; propôs que, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a proposta n.º XV.02/ 2008, de 11-Jun, intitulada “Contrato Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para implementação do Grupo Interno de Primeira Intervenção (GIPI)”. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Cita-se a “Justificação”: «1) Há vários anos que o Município de Monchique apoia financeiramente o GIPI (Grupos Internos de Primeira Intervenção), dependentes do Comando dos Bombeiros Voluntários de Monchique e com o acordo da Direcção da associação detentora – AHBV Monchique; 2) No ano económico de 2007, tal ocorreu, sendo formalizado e liquidado um contrato-programa de Junho de 2007 a Maio de 2008; 3) No ano económico de 2008 e acompanhando os aumentos salariais da função pública de 2,18%, foi o valor de 2007 actualizado em tal percentagem, conforme acordado com o Comandante dos B. V. Monchique e também porque havia disponibilidade cabimentada em orçamento do Município de Monchique de 2007 (em vigor em 2008); 4) Os elementos inscritos mensalmente neste contrato-programa são contemplados no mesmo. Não se verificando inscrições, não há transferências do Município para a AHBV Monchique que é só receptora/pagadora das verbas inerentes ao referido contrato; 5) Para efeitos tidos por convenientes, na reunião de Câmara estará presente o senhor Comandante dos B. V. Monchique, para qualquer esclarecimento que se entenda necessário.»-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves perguntou por que razão o valor aumentava relativamente ao ano anterior, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

que era a mesma percentagem dos aumentos na função pública de 2,18%.-----

Interveio o senhor Vereador Rui Andrez a questionar se o serviço só era pago se fosse prestado e se também era na base do voluntariado.-----

-----O senhor Major Carvalho respondeu afirmativamente. Esclareceu também que tinham sido entregues aos agentes os circuitos definidos.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Substituto qual era a idade mínima para se ser associado, ao que o senhor Vereador respondeu que só aos 16 anos se podiam inscrever os jovens. Todavia, disse, para aquele serviço teria que ser bombeiro de carreira.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves quanto é que cada participante no programa ganhava, ao que o senhor comandante disse que era € 25,00 por pessoa e por cada turno de 12 horas. Disse que aqueles elementos podiam ser ainda utilizados como complemento. Salientou que à noite funcionava também o piquete, absolutamente voluntário, uma vez por mês.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que era de louvar a atitude dos bombeiros que prestavam um serviço por um valor tão baixo. Sublinhou que todos tinham boa vontade e que quando alguma parte falhava devia responder perante a outra. Reiterou a situação ocorrida no Largo dos Chorões, que tinha sido tratada nos jornais. Lembrou que o Edil se manifestara surpreendido quando soubera que o serviço não vinha funcionando. Entendeu ser mais grave pelo facto quando o responsável pelos bombeiros era também assessor do senhor Presidente para a *Protecção Civil*, e, estando como Presidente da *Assembleia Geral* o senhor Presidente da Direcção devia ter-lhe comunicado. Terminando disse que a *Câmara Municipal* tinha que ter disponibilidade para prestar aquele pagamento e a associação devia ter informado a *Câmara Municipal*. Lamentou que até ao momento não tinha havido hombridade, humildade e disponibilidade para dizê-lo ao órgão.-----

-----Argumentou o senhor Major dizendo que tinha havido atraso no pagamento pela *AHBVM* aos bombeiros, os quais tinham feito boicote. Esclareceu que não foram pagos valores indevidos. Disse que a parte operacional era da sua responsabilidade e que nunca esperara uma atitude, por parte dos bombeiros, daquela natureza, e, que até à regularização da situação não tinha sido prestado o serviço. Sublinhou que só era

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 2008

cobrado ao Município e pago aos bombeiros o valor de acordo com a prestação do serviço.

-----Esclareceu o senhor Vereador Carlos Henrique que nunca tinha havido da sua parte nenhuma atitude condenatória. Disse que ficara magoado com as palavras do senhor Presidente da Direcção para os jornais e com a politiquice feita.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade. Foi ratificado o pagamento feito, a coberto da deliberação tomada em 18-Jun, e, referente à factura número 274/2008, no valor de € 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco euros), liquidada em 26-jun. O senhor Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS), não participou na votação.-----

-----**Ponto 2.3.5 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EQUIPAMENTO DA CORPORACÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCHIQUE** [XVII.02/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 33], e sendo que: 1) No ano económico de 2007 foi aprovado em reunião de Câmara a celebração de um contrato-programa com a *AHBV Monchique*, no valor de 156.000 euros para aquele ano; 2) No ano económico de 2008, pretende o Vice-Presidente da Câmara vir a actualizar tal montante após discussão/ eventual deliberação favorável do *Executivo* no âmbito do *Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do Município de Monchique* para 2008, a apresentar brevemente por parte da Presidência da Câmara; 3) Enquanto não acontece o referido no ponto 2 e na sequência de outras situações análogas apresentadas ao *Executivo Municipal* – delegação de competências às *Juntas de Freguesia* de Alferce, Marmeleite e Monchique; Considerando ainda: 4) a competência conferida às câmaras municipais no que concerne ao apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal; 5) a auscultação efectuada ao *Presidente da Direcção* da *AHBV Monchique*; propôs, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, o seguinte: a) aprovar a celebração de contrato-programa para o ano de 2008, para manutenção, conservação e beneficiação do equipamento da *Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, nos termos do celebrado para o

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

mesmo fim e com a mesma entidade no ano de 2007, tendo-se verificado a cabimentação financeira para o mesmo; b) submeter o contrato-programa referido em a) e relativo a 2008, a revisão, com reforço de verbas a discutir com a Direcção da *AHBV Monchique*, em sede de reunião do *Executivo Municipal*, após aprovação do *Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2008*. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Justificou o senhor Vice-Presidente que o valor previsto era o mesmo que tinha sido em 2007, não se podendo propor um valor superior em virtude de se estar com o orçamento N-1.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez se o senhor Vice-Presidente tinha alguma ideia de quando é que o Orçamento de 2008 estaria pronto, tendo o autarca dito que em Agosto seria possível. Retomou o senhor Vereador Rui Andrez proferindo que sempre aquele contrato vinha sendo aprovado e o trabalho prestado pelos bombeiros era meritório, no entanto o que criticava era que os valores fossem atribuídos para equipamento quando se destinavam, a cobrir despesas correntes. Disse que seria mais transparente se se assumisse o verdadeiro destino. Considerou que a verba deveria ser atribuída de outra forma.-----

-----Esclareceu o senhor Vice-Presidente que aquela situação vinha sendo assumida nos termos do contrato-programa, mas seria uma questão a rever.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves se não era desconfortante o quadro em que a Câmara Municipal pagava aquele valor e a organização detentora do corpo de bombeiros não pagava salários e subsídios de natal. Disse que o problema dos BVM ainda não tinha sido resolvido e que oxalá tivesse oportunidade de vir a aplicar nos próximos tempos a solução que pensara. Questionou o que pensariam e como reagiriam os membros da Direcção da AHBVM se não recebessem os seus salários ou subsídios. Terminando disse que não era o responsável por se chegar ao ponto de não haver verbas para pagamentos, motivado pela não aprovação do Orçamento.-----

-----O senhor Major dizendo que aquela verba não cobria as despesas correntes. Aditou que o atraso no pagamento não tinha tido origem na má aplicação de fundos.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique dizendo que votaria favoravelmente

ACTA DA REUNIÃO DE 22/ 07/ 200 8

vide todos os considerandos que fizera.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [Rui Andrez (PPD/PSD) e José armando Lopes (PPD/PSD)]. O senhor Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS), não participou na votação.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Verificou-se a intervenção do munícipe, cuja questão se reproduz sumariamente:--

-----Única: o cidadão JOSÉ JOAQUIM VARELA, residente na Rua Calouste Gulbenkian, na Vila de Monchique, informou que tinha apresentado uma proposta de alienação de uma parcela de terreno, assim como um pedido de viabilidade de construção, havia um ano, não tendo ainda obtido qualquer resposta.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse que desconhecia a existência do pedido de viabilidade e que ia inteirar-se da situação e diligencia para a sua resolução.-----

-----**Aprovação em minuta**: A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos ponto 1.1 e ponto II, conforme proposto.-----

-----**Encerramento**: o senhor Vice-Presidente, em nome do senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, pelas 13:43 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário